



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Estadual Anderson Monteiro

REQUERIMENTO Nº _____ 12.512/2024

(Do Dep. Anderson Monteiro)

Senhor Presidente,

Requer-se, na forma do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba (Resolução n.º 1578/2012), e após ouvido o plenário, que seja oficiada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado, no sentido de desenvolver projeto ou programa de apoio às instituições de suporte a animais abandonados no Município de Esperança - PB.

JUSTIFICATIVA

A implementação de um projeto ou programa de apoio às instituições que cuidam de animais abandonados em Esperança, Paraíba, é justificada por diversas razões de suma importância. Há muito tempo, a assistência aos animais de rua e abandonados no Brasil tem sido conduzida por organizações não governamentais que dependem de doações e trabalho voluntário para garantir o bem-estar dos animais e a preservação do meio ambiente, um direito humano constitucional que visa promover um ambiente equilibrado e saudável para todos.

Os animais abandonados frequentemente enfrentam condições terríveis, como fome, doenças e maus-tratos. Ao estabelecer um programa de apoio, o governo local garantirá que esses animais recebam os cuidados necessários, proporcionando-lhes uma vida digna e respeitável.

Além disso, isso demonstra um compromisso inegável com a responsabilidade social. A proteção dos animais abandonados não é apenas uma questão individual, mas sim uma responsabilidade compartilhada pela comunidade. Reflete uma consciência coletiva e um desejo ativo de lidar com essa questão de maneira eficaz.

Diante do exposto e da importância da matéria abordada, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 2024.

DEP. ANDERSON MONTEIRO
Deputado Estadual